



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2010

DECRETA: Prorroga Feriado e Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2010;

DECRETA:

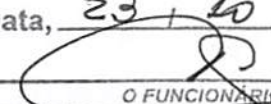
Art. 1º. Fica prorrogado o feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 29 de outubro de 2010 e declarado Ponto Facultativo, no Município de Iporã, Estado do Paraná, no dia 1º de novembro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dez.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9011</u>
Data, <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO